



PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) vem, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, divulgar ao mercado o conteúdo da notificação recebida acerca de uma participação qualificada no seu capital social detida pela JPMorgan Chase & Co., sociedade de direito Norte-Americano em 270 Park Avenue, New York, NY 10017, E.U.A. (“JPMorgan”).

Nos termos do artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários e dos artigos 2.º e 2.º-A do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, de 15 de outubro de 2008, conforme alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 5/2010, de 1 de outubro de 2010, a participação qualificada da JPMorgan no capital social da REN e a correspondente posição económica longa ultrapassaram, em 4 de junho de 2012, os limites aí estabelecidos de 2% e 5% do capital social e dos direitos de voto, correspondendo, na presente data, a 28.152.643 ações ordinárias (Categoria A) e 5,272% do capital social e dos direitos de voto da REN.

O aumento da participação qualificada e da correspondente posição económica longa decorreu da aquisição, pela J.P. Morgan Securities Ltd., subsidiária da JPMorgan, mediante transacção no mercado regulamentado de “*Eurolist by NYSE - Euronext Lisbon*”, de 28.131.422 ações representativas do capital social e dos direitos de voto da REN.

Lisboa, 11 de junho de 2012.

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.